



**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 1.º e 9.º da **Portaria n.º 1268/2019-TJAM**, de 23.05.2019, disponibilizada no DJE de 30.05.2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício n.º **1966/2020-GABRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2020/005777-TJAM**;

**R E S O L V E**

**PRORROGAR**, provisoriamente, pelo prazo de mais 03 (três) meses, com efeitos retroativos ao término das últimas designações, os termos das Portarias de designação de **MARCELO SEVALHO LOPES, ANTUNES LAREDO DE ALMEIDA E JEFFERSON DA SILVA VICENTE**, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atuarem como **Oficiais de Justiça ad hoc na Comarca de Tefé/AM**, a fim de darem continuidade ao cumprimento dos atos de comunicação processual, na forma dos artigos 1.º e 9.º da Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23.05.2019.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1135 de 25 de maio de 2020.**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 1.º e 9.º da **Portaria n.º 1268/2019-TJAM**, de 23.05.2019, disponibilizada no DJE de 30.05.2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício n.º **1374/2020-GABRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2020/005244-TJAM**;

**R E S O L V E**

**PRORROGAR**, pelo prazo de mais 03 (três) meses, com efeitos retroativos ao término das últimas designações, os termos das Portarias de designação de **SARA EMIRA MUNIZ E RAFAEL DE SOUZA CARDOSO**, servidores públicos municipais cedidos à Comarca de Maués/AM, para atuarem como **Oficiais de Justiça ad hoc na Comarca de Maués/AM**, a fim de darem continuidade ao cumprimento dos atos de comunicação processual, na forma dos artigos 1.º e 9.º da Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23.05.2019.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1136 de 25 de maio de 2020.**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 1.º e 9.º da **Portaria n.º 1268/2019-TJAM**, de 23.05.2019, disponibilizada no DJE de 30.05.2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício n.º **1965/2020-GABRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2020/004635-TJAM**;

**R E S O L V E**

**PRORROGAR**, provisoriamente, pelo prazo de mais 03 (três) meses, com efeitos retroativos ao término da última designação, os termos da Portaria que designou **JOAQUIM ALVES VILLAR**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro/AM**, a fim de dar continuidade ao cumprimento dos atos de comunicação processual, na forma dos artigos 1.º e 9.º da Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23.05.2019.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1137 de 25 de maio de 2020.**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 1.º e 9.º da **Portaria n.º 1268/2019-TJAM**, de 23.05.2019, disponibilizada no DJE de 30.05.2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício n.º **1987/2020-GABRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2020/001847-TJAM**;

**R E S O L V E**

**PRORROGAR**, provisoriamente, pelo prazo de mais 03 (três) meses, com efeitos retroativos ao término da última designação, os termos da Portaria que designou **FRANK TEIXEIRA VIANA**, servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Carauari/AM**, a fim de dar continuidade ao cumprimento dos atos de comunicação processual, na forma dos artigos 1.º e 9.º da Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23.05.2019.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1067/2020-PTJ**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do Art. 54 e § 2º do Art. 55, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000;

**RESOLVE:**

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, inclusive por meio eletrônico, a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Judiciário referente ao período de MAIO/2019 a ABRIL/2020 (1º Quadrimestre 2020).

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente



### RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO AMAZONAS – PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	739.941.987,92	0,00
Pessoal Ativo	641.816.890,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	98.125.097,73	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	84.384.960,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.008.361,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	73.376.599,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	655.557.027,09	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.540.441.881,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.540.141.881,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	655.557.027,09	4,22
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	932.426.512,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	885.805.187,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	839.183.861,58	5,40

FONTE: Sistema AFI, Divisão de Orçamento e Finanças, 23/01/2018

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Eduardo Martins de Souza**  
 Dir. da Divisão de Orçamento e Finanças

**Desembargador Yedo Simões de Oliveira**  
 Presidente do TJ/AM

**Gilmar de Souza Torres**  
 Gerente de Contabilidade e Finanças  
 C.R.C nº AM-015058/O-4

**Hernan Batalha Gonçalves**  
 Secretário de Controle Interno da Gestão Adm e Financeira




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Poder Judiciário)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 1º trimestre</b>

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPESSAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-1>	<MR-1>	<MR-2>	<MR-2>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-4>	<MR-4>	<MR-5>	<MR-5>	<MR-6>	<MR-6>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.274.502,50	49.457.914,23	43.274.139,28	27.706.940,22	147.052.493,21	56.900.872,75	84.244.671,90	62.440.252,26	0,01	85.995.503,15	19.407,54	86.578.230,87	739.941.987,92		
Pessoal Ativo	68.598.475,07	34.185.999,99	40.842.697,79	14.540.339,95	135.700.993,22	52.504.369,27	77.401.572,43	59.236.910,76	0,01	79.382.343,17	19.407,54	79.413.793,06	641.816.890,19		
Veniosmentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.322.001,72	33.535.452,59	34.597.365,10	14.540.339,95	121.759.741,27	47.887.596,13	69.012.126,93	49.937.977,06	0,00	70.081.873,64		68.598.855,77	576.234.298,16		
Obrigações Patronais	1.266.473,35	650.547,39	6.275.332,63		13.941.241,95	4.616.802,14	9.389.445,50	9.298.939,70	0,01	9.300.469,53	19.407,54	10.823.937,29	65.592.591,03		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.696.027,43	14.271.914,25	2.451.441,55	13.166.601,27	11.351.509,99	4.396.504,48	6.843.099,47	3.212.341,50	0,00	6.603.159,98	0,00	7.162.497,81	98.125.097,73		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	21.036.295,35	10.471.131,46	2.431.441,55	13.166.601,27	11.351.509,99	4.227.231,86	6.843.099,47	3.212.341,50		6.603.159,98		7.162.497,81	86.563.310,24		
Pensões	7.649.732,08	3.800.782,79				169.272,62							11.619.787,49		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.256.204,69	5.010.128,83	4.981.099,24	-118.326,96	34.430.605,05	4.883.596,61	9.289.676,41	329.500,08	0,00	8.803.746,08	0,00	7.518.740,80	84.384.960,83		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	370.342,07	615.654,12	334.386,54	-118.326,96	1.949.099,39	1.473.834,59	2.467.320,39	301.532,39		1.791.945,55		1.832.610,05	11.008.361,12		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	8.885.862,62	4.394.474,71	4.656.712,70		32.481.505,66	3.409.752,03	6.822.356,02	27.997,69		7.011.800,53		5.686.137,75	73.376.599,71		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	88.018.297,81	43.447.795,40	38.293.040,04	27.825.267,18	112.621.888,16	52.017.286,14	74.954.955,49	62.119.732,18	0,01	77.181.757,07	19.407,54	79.057.550,07	655.557.027,09		



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Poder Judiciário)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	15.540.441.881,07	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.540.141.881,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	655.557.027,09	4,22
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	932.426.512,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	885.805.187,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	839.183.861,57	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Poder Judiciário)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Poder Judiciário)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2020</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	<b>30/04/2020</b>
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	